

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.146 , DE 2006 (MENSAGEM Nº 642/05)

Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005

Autor: Comissão de Relações Exteriores

Relator: Deputado GASTÃO VIEIRA

I – RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em análise, de autoria da Douta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que aprovou a respectiva mensagem em 23 de março de 2006, visa aprovar o texto do acordo em epígrafe .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.52 do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em sua manifestação acerca do acordo a Douta CERDN esclareceu que o acordo em tela prevê os compromissos usuais de ajustes do gênero. A proposta fortalece a cooperação entre as nações, valor consagrado em nossa legislação. Será facilitado o envio de técnicos para cooperação nas áreas acadêmica, cultural e pedagógica. Como instrumentos para tanto serão utilizados, entre outros, a autorização de visto e isenções de impostos.

Dada a importância da cooperação em geral e, especificamente deste acordo com o governo da Alemanha, votamos favoravelmente ao Decreto Legislativo nº2.146, de 2006

Sala da Comissão, em de maio de 2006.

Deputado GASTÃO VIEIRA
Relator